



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



EDITAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N°033/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2025

01. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Dionísio Cerqueira, situada à Av. Washington Luiz, 150- Centro CEP 89950-000 Dionísio Cerqueira- SC representado para todos os fins de direito por seu Presidente, o Sr.: **EDERSON DIRLEI SCHENKEL**, torna pública a realização do presente Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, o que faz amparado no art.75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com as seguintes condições.

02. OBJETO

Tem por objeto a aquisição de aparelhos celulares e notebooks destinados a atender as necessidades administrativas, operacionais e de assessoria da Câmara Municipal, visando garantir mais eficiência nas atividades de comunicação institucional.

03. DETALHAMENTOS DO OBJETO

<u>Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descrição</u>
01	01	Celular mínimo de 128GB, Rede/Conectividade 5G, Dual chip, Memória RAM mínima de 8GB, Wi-fi, Bluetooth, Câmeras 50 MP (principal) mínima, Câmera frontal mínima de 8MP, Tela mínima de 6.5 polegadas, Bateria mínima de 5000 mah, garantia mínima de 12 meses.
02	01	Celular mínimo de 256GB, Rede/Conectividade 5G, Dual chip, Memória RAM mínima de 12GB, Wi-fi, Bluetooth, Câmeras 50 MP (principal) mínima, Câmera frontal mínima de 8MP, Tela mínima de 6.5 polegadas, Bateria mínima de 5000 mah, garantia mínima de 12 meses.
03	02	Notebook, mínimo 8GB de RAM, armazenamento SSD 512GB no mínimo, tela mínima 15.6, Windows 11 licenciado ou superior, processador de pelo menos 10ª geração Intel Core i5 ou AMD Ryzen 5 equivalente, ou superior, garantia mínima de 12 meses.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



04. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos celulares e notebooks tem o objetivo de atender as necessidades administrativas e funcionais dos servidores da Câmara. Garantindo melhores condições de trabalho e a continuidade das atividades.

Um dos aparelhos celulares serão destinados à assessoria legislativa, no encaminhamento de demandas da população e na organização das atividades parlamentares. O outro aparelho será destinado para o setor administrativo, que utiliza para comunicações oficiais, como por exemplo, o uso do Whatzapp, para mensagens institucionais de atendimento de demandas externas, assegurando a transparência e a eficiência na comunicação.

05. VALORES

A Contratante pagará às contratadas um valor estimado nos orçamentos apresentados pelos participantes de uma só vez sem reajuste durante a vigência do contrato estabelecido, após a entrega dos produtos mediante emissão de nota fiscal.

06. DOS REQUISITOS E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

Os documentos a seguir, foram juntados ao processo como requisito para a formalização do procedimento de contratação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão negativa de tributos Municipais;
- c) Certidão Negativa Estadual;
- d) Certidão Negativas de Débitos Trabalhista;
- e) Certidão Negativa de tributos Federal;
- f) Certidão Negativa do FGTS;
- g) Declaração de Simples Nacional (para empresas que optam pelo Simples Nacional)

07. DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS A CONTRATADA

Na dispensa de licitação, é essencial que a contratada cumpra rigorosamente os prazos de entrega, especificações dos serviços e preços acordados. Deve haver um compromisso firme por parte da contratada em fornecer os produtos conforme a demanda da instituição ao longo do ano, garantindo qualidade, regularidade e plenas condições de uso e funcionamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



08. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2025:

01.001 — Poder Legislativo / Câmara Municipal De Vereadores Funcional: 01.031.0001.2.001 — Manutenção, Coordenação E Desenvolvimento Das Atividades Do Poder Legislativo 3.3.90.00.00.00.00 — Aplicações Diretas 1.500.0000.0000.00 — Recursos Ordinários.

09. FUNDAMENTO LEGAL

A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no art. 75 da lei Federal nº14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da aquisição do celular do item 1 é de R\$ 2.428,43 (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), para o celular do item 2 é de R\$ 5.618,40 (cinco mil seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos) e para o notebook do item 3 R\$ 4.509,56 (quatro mil quinhentos e nove reais e cinquenta e seis centavos) a unidade, conforme tabela. Sendo que serão pagos após a sua entrega e garantia de 12 (doze) meses.

11. PREVISÃO DE PRAZO PARA FORNECIMENTO DO BEM OU SERVIÇO

O prazo para entrega dos itens será após o encerramento do processo e a partir da assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogações por até 60 (sessenta) meses conforme previsto na Lei 14.133/2021.

12. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL

O fiscal do contrato Fábio José Barp, com matrícula nº025, será responsável pela fiscalização da execução contratual e pela liquidação da despesa.

13. DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente documento e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Dionísio Cerqueira- SC, por mais privilegiado que outro seja.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Aprovo o presente termo de justificativa de dispensa de licitação. Declaro ter tomado conhecimento de todo procedimento vinculado a este termo. Publique-se este termo de justificativa da contratação. Realize-se o procedimento de contratação e execução das despesas.

O aviso de Dispensa de Licitação é publicado no site oficial <https://www.camaradc.sc.gov.br/paginas/401-litacoes> por um prazo de 3 dias para recebimento de propostas, seguido pelo julgamento das propostas e habilitação.

E os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: comprasdionisio25@gmail.com ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

Eventuais questionamentos poderão ser encaminhados por escrito para os e-mails: comprasdionisio25@gmail.com, central@camaradc.sc.gov.br

Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I - PESQUISA DE PREÇO

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

Dionísio Cerqueira – SC 12 de novembro de 2025.

EDERSON D. SCHENKEL
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

ROBERTO LIGÓRIO REICHERT
OFICIAL LEGISLATIVO

FÁBIO JOSÉ BARP
SECRETÁRIO GERAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



ANEXO I - PESQUISA DE PREÇO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: A aquisição de aparelhos celulares e notebooks destinados a atender as necessidades administrativas, operacionais e de assessoria da Câmara Municipal, visando garantir mais eficiência nas atividades de comunicação institucional.

METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:
(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

<u>Descrição</u>	<u>VARGAS INFORMÁTICA E VARIEDADES CNPJ: 47.332.005/0001- 85</u>	<u>IDEAL INFORMÁTIC A CNPJ: 07.643.805/000 1-00</u>	<u>SALLA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO S DE INFORMÁTICA CNPJ: 08.383.052/0001-04</u>
Celular mínimo de 128GB, Rede/Conectividade 5G, Dual chip, Memória RAM mínima de 8GB, Wi-fi, Bluetooth, Câmeras 50 MP (principal) mínima, Câmera frontal mínima de 8MP, Tela mínima de 6.5 polegadas, Bateria mínima de 5000 mah, garantia mínima de 12 meses.	R\$ 3.299,00	R\$ 1.738,50	R\$ 2.247,80
Celular mínimo de 256GB, Rede/Conectividade 5G, Dual chip, Memória RAM mínima de 12GB, Wi-fi, Bluetooth, Câmeras 50 MP (principal) mínima, Câmera frontal mínima de 8MP, Tela mínima de 6.5 polegadas, Bateria mínima de 5000 mah, garantia mínima de 12 meses.	R\$ 6.889,00		R\$ 4.347,80
Notebook, mínimo 8GB de RAM, armazenamento SSD 512GB no mínimo, tela mínima 15.6, Windows 11 licenciado ou superior, processador de pelo menos 10ª geração Intel Core i5 ou AMD Ryzen 5 equivalente, ou superior, garantia mínima de 12 meses.	R\$ 4.990,00	R\$ 4.770,00	R\$ 3.768,70



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



2. ANÁLISE DA PESQUISA: A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com as disposições da **Lei nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021**, conduzida no dia 10 de novembro de 2025, a pesquisa utilizou a metodologia média, considerando 3 (três) preços obtidos em um dos celulares, e o notebook e outros 2 (dois) preços no outro celular, sendo que uma das empresas não fornece um dos aparelhos. Por meio de cotações comerciais diretamente com 3 (três) fornecedores com estabelecimento físico, o objetivo da pesquisa foi analisar os valores praticados no mercado para identificar um preço referencial estimado, garantindo transparência, legalidade e competitividade na contratação.

Preço de Referência: Após a análise, a pesquisa resultou no valor de referência com base no preço médio praticado no mercado para aquisição de celulares e notebooks conforme abaixo.

DESCRÍÇÃO	MÉDIA (VALOR REFERENCIAL)
CELULAR MÍNIMO DE 128GB, REDE/CONECTIVIDADE 5G, DUAL CHIP, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8GB, WI-FI, BLUETOOTH, CÂMERAS 50 MP (PRINCIPAL) MÍNIMA, CÂMERA FRONTAL MÍNIMA DE 8MP, TELA MÍNIMA DE 6.5 POLEGADAS, BATERIA MÍNIMA DE 5000 MAH, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 2.428,43
CELULAR MÍNIMO DE 256GB, REDE/CONECTIVIDADE 5G, DUAL CHIP, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 12GB, WI-FI, BLUETOOTH, CÂMERAS 50 MP (PRINCIPAL) MÍNIMA, CÂMERA FRONTAL MÍNIMA DE 8MP, TELA MÍNIMA DE 6.5 POLEGADAS, BATERIA MÍNIMA DE 5000 MAH, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 5.618,40
NOTEBOOK, MÍNIMO 8GB DE RAM, ARMAZENAMENTO SSD 512GB NO MÍNIMO, TELA MÍNIMA 15.6, WINDOWS 11 LICENCIADO OU SUPERIOR, PROCESSADOR DE PELO MENOS 10ª GERAÇÃO INTEL CORE I5 OU AMD RYZEN 5 EQUIVALENTE, OU SUPERIOR, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 4.509,56



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



3.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA A PESQUISA DE PREÇO:

Para analisar a compatibilidade de valores e obter uma estimativa do preço de mercado, a pesquisa de preços foi realizada na coleta de orçamentos de empresas que fornecem aparelhos de celular e notebook na cidade de Dionísio Cerqueira.

Dionísio Cerqueira-SC 12 de novembro de 2025.

ROBERTO LIGÓRIO REICHERT
OFICIAL LEGISLATIVO



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

- Processo de Contratação Direta para Dispensa de Licitação nº 033/2025

1. OBJETO

Tem por objeto a aquisição de aparelhos celulares e notebooks destinados a atender as necessidades administrativas, operacionais e de assessoria da Câmara Municipal, visando garantir mais eficiência nas atividades de comunicação institucional.

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>
01	Celular mínimo de 128GB, Rede/Conectividade 5G, Dual chip, e Memória RAM mínima de 8GB, Wi-fi, Bluetooth, Câmeras 50 MP (principal) mínima, Câmera frontal mínima de 8MP, Tela mínima de 6.5 polegadas, Bateria mínima de 5000 mah, garantia mínima de 12 meses.
02	Celular mínimo de 256GB, Rede/Conectividade 5G, Dual Chip, Memória RAM mínima de 12GB, Wi-fi, Bluetooth, Câmeras 50 MP (principal) mínima, Câmera frontal mínima de 8MP, Tela mínima de 6.5 polegadas, Bateria mínima de 5000 mah, garantia mínima de 12 meses.
03	Notebook, mínimo 8GB de RAM, armazenamento SSD 512GB no mínimo, tela mínima 15.6, Windows 11 licenciado ou superior, processador de pelo menos 10ª geração Intel Core i5 ou AMD Ryzen 5 equivalente, ou superior, garantia mínima de 12 meses.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos celulares e notebooks tem o objetivo de atender as necessidades administrativas e funcionais dos servidores da Câmara. Garantindo melhores condições de trabalho e a continuidade das atividades.

Um dos aparelhos celulares serão destinados à assessoria legislativa, no encaminhamento de demandas da população e na organização das atividades parlamentares. O outro aparelho será destinado para o setor administrativo, que utiliza para comunicações oficiais, como por exemplo, o uso do WhatsApp, para



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



mensagens institucionais de atendimento de demandas externas, assegurando a transparência e a eficiência na comunicação.

3. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da aquisição do celular do item 1 é de R\$ 2.428,43 (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), para o celular do item 2 é de R\$ 5.618,40 (cinco mil seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos) e para o notebook do item 3 R\$ 4.509,56 (quatro mil quinhentos e nove reais e cinquenta e seis centavos) a unidade, conforme tabela. Sendo que serão pagos após a sua entrega e garantia de 12 (doze) meses.

<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço un. Estimado</u>	<u>Valor total estimado</u>
Celular mínimo de 128GB, Rede/Conectividade 5G, Dual chip, Memória RAM mínima de 8GB, Wi-fi, Bluetooth, Câmeras 50 MP (principal) mínima, Câmera frontal mínima de 8MP, Tela mínima de 6.5 polegadas, Bateria mínima de 5000 mah, garantia mínima de 12 meses.	01	R\$ 2.428,43	R\$ 2.428,43
Celular mínimo de 256GB, Rede/Conectividade 5G, Dual Chip, Memória RAM mínima de 12GB, Wi-fi, Bluetooth, Câmeras 50 MP (principal) mínima, Câmera frontal mínima de 8MP, Tela mínima de 6.5 polegadas, Bateria mínima de 5000 mah, garantia mínima de 12 meses.	01	R\$ 5.618,40	R\$ 5.618,40
Notebook, mínimo 8GB de RAM, armazenamento SSD 512GB no mínimo, tela mínima 15.6, Windows 11 licenciado ou superior, processador de pelo menos 10ª geração Intel Core i5 ou AMD Ryzen 5 equivalente, ou superior, garantia mínima de 12 meses.	02	R\$ 4.509,56	R\$ 9.019,12



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



4. DA EXECUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA DESPESA

O prazo de entrega será conforme solicitado.

Os itens entregues serão na Câmara de Dionísio Cerqueira-SC, acompanhada de Nota Fiscal/Fatura.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

O fornecimento do objeto será parcelado ou de forma integral de acordo com a demanda da contratante.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, conduzida com processo eletrônico, sem lances, com fundamento na hipótese do artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta mais vantajosa, ou seja, a de melhor proposta. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Para comprovação de habilitação o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar a seguinte documentação:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Certidão Negativa de tributos municipais;
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de tributos Federais;
- Certidão Negativa do FGTS;
- Declaração de Simples Nacional;

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Documentação Legal: O fornecedor deve apresentar toda a documentação necessária e certificado de garantia dos aparelhos.

Além dos requisitos constantes neste termo referência, e os requisitos da contratação, o fornecimento do objeto desse termo será feito conforme a demanda da administração da Câmara, após a assinatura do contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



7. DO PRAZO DO CONTRATO, E DA POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato é inicialmente de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, com a possibilidade de prorrogação por até 60 (sessenta) meses, desde que haja justificativa e interesse da administração pública, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

8. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

O (s) responsável (is) pela fiscalização e acompanhamento do processo é a secretaria geral da Câmara Municipal de vereadores, será anotado em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 30 da Lei nº 14.133/21.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento de cada exercício financeiro correspondente, na seguinte rubrica.

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2025:

01.001 — Poder Legislativo / Câmara Municipal De Vereadores

Funcional: 01.031.0001.2.001 — Manutenção, Coordenação E Desenvolvimento Das Atividades Do Poder Legislativo

3.3.90.00.00.00.00.00 — Aplicações Diretas 1.500.0000.0000.00 — Recursos Ordinários.

Os recursos financeiros correrão por conta dos valores consignados em cada exercício financeiro correspondente e serão provenientes da própria contratante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



A Câmara deverá atestar, no início da contratação e a cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção.

Dionisio Cerqueira-SC 12 de novembro de 2025.

EDERSON D. SCHENKEL

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

ROBERTO LIGÓRIO REICHERT

OFICIAL LEGISLATIVO

FÁBIO JOSÉ BARP

SECRETÁRIO GERAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 00XX/2025

Natureza do contrato: (X) Principal () Aditivo

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Razão Social: Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira

CNPJ/MF: 80.632.920/0001-61.

Endereço: Avenida Washington Luiz, 150 – Centro – Dionísio Cerqueira, SC.

CEP: 89950-000

Telefone: (49) 3644-1319

Qualificação do Presidente: Ederson Dirlei Schenkel, Casado, Portador do CPF Nº 046.135.929-41

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA:

Razão Social: XXX

CNPJ/MF: XXX

Endereço: Rua XXX, nº XXX, Sala XXX, Bairro, Município de XXX/XX, CEP: XXX

Telefone: XXX

Qualificação do Representante Legal: Nome, nacionalidade, estado civil, Profissão, portador
do CPF nº 000.000.000-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – *Tem por objeto a aquisição de aparelhos celulares e notebooks destinados a atender as necessidades administrativas, operacionais e de assessoria da Câmara Municipal, visando garantir mais eficiência nas atividades de comunicação institucional.*

PARAGRÁFO ÚNICO: No caso de descumprimento do prazo previsto nesta cláusula, incorrerá a contratada as penalidades previstas no art. 156 e seus incisos e parágrafos da Lei 14.133/21. Fica ainda facultado a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC, a solicitação ou não deste contrato na sua totalidade, sem que disso decorra reajuste nos preços ou multas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato é inicialmente de 12 (doze) meses, com início em XXX, com a possibilidade de prorrogações, até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses de vigência contratual de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES:

Pelos itens entregues na forma e nas condições previstas neste contrato, a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC, pagará a Contratada o valor especificado mediante Nota Fiscal. Lembrando que a empresa contratada deverá apresentar os certificados de garantia de 12 (doze) meses, acordados durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA
A despesa ocorrerá pela seguinte classificação orçamentária:

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

I-DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações normais oriundas deste contrato, e previstas no código civil brasileiro, a contratada deverá entregar os produtos e serviços nos prazos e nas devidas quantidades estabelecidas neste contrato.

II-DA CONTRATANTE

Sem prejuízo das obrigações normais oriundas deste contrato, e previstas no Código Civil Brasileiro e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC, deverá cumprir com os prazos de pagamento conforme este contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO: O presente contrato poderá ser rescindido, por quaisquer das partes caso haja descumprimento de quaisquer das obrigações a ele referentes, nos moldes da Lei substantiva civil e do artigo 104 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato é devidamente fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Dionísio Cerqueira-SC, para dirimir dúvidas que porventura decorram do presente contrato, renunciando, ambas as partes, desde já a qualquer outro foro, por mais privilegiada que seja. E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas.

Dionísio Cerqueira-SC, 12 de novembro de 2025.

Ederson Dirlei Schenkel
Presidente

NOME DA EMPRESA
Representante Legal

Testemunhas:
Nome:
CPF:

Testemunhas:
Nome:
CPF: